

OUTORGADO Enrico da Costa Silva
 Projeto rua Expansão Urbana Lote n.º 30
 Quadra n.º 54. Residencial Setor G Processo n.º 3.960/86

TÍTULO DEFINITIVO N.º 01214

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933
 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e conside-
 rando o que consta do Processo Administrativo n.º 3.960/86 Outorga a

Enrico da Costa Silva, brasileiro, casado,
 portador da Carteira de Identidade n.º 445.245 expedida pela
SSP/MT e do CPF n.º 146.837.422-87

Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana
lote - 30 Quadra - 54 com letas 'G' Residencial - com 490,00 m²
(Quatrocentos e noventa metros quadrados)

localizada no município de rua - MT
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Do norte: Lote 31, do sul: Lote 29, do leste: Rua Mariaalva
 do oeste: Lote 14. Situação do Marcos: Frente: Rua -
 Mariaalva - 14,00m, lado direito: Lote 29 - 35,00m,
 fundos: Lote 14 - 14,00m, lado Esquerdo: Lote - 31 - 35,
 00 m. Havido no Estado de Mato Grosso por força
 da Matrícula do ano total 28427, Livro 22 A de 19/
 15187, e Matrícula do loteamento 51211, Livro 1A de
 2104187 e a Lei n.º 3.444 de 10/06/76, publicada no D.O.E
 de 11/06/76, que altera a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publi-
 cada no D.O.E. de 26/12/72, que autorizou a CODEMAT
 a promover o loteamento.

conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com
 o processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de
 Mato Grosso, aos 26 dias do mês de novembro de 1.9 91

Enri de Campos Figueiredo, Chefe do Setor
de Apoio Administrativo o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto



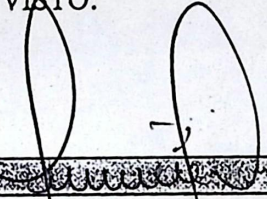
fls: ___

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Processo nº 300021 12.006	Interessado: <u>ROBERTO CASTILHO COATEZ</u>
	Ref. Loteamento Urbano de JUÍNA - MT

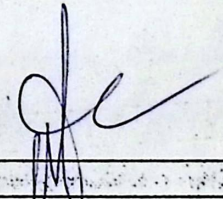
Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente, efetuamos o **CANCELAMENTO** do Título Definitivo expedido em nome de: EURICO DA COSTA SILVA.
 Estamos enviando ao Tequenfim para que seja confeccionado um novo título em nome da (o), requerente supra mencionado.

VISTO:



Luciene Morais P. Coradine
 Coord. Projetos Especiais e
 Gerente da GEAFTE em Exercício

Cuiabá, 12.2006



Márcio Tadeu de A. Campos
 Agente Funilário
 INTERMAT

CO
 01/315

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0316_2025-00143_221.5_JUINA - 01_01214
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0316_2025-00143_221.5_JUINA - 01_01214.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 0300EA4D8CE0535D15F95B983DE211FE
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:14:28
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 15:14:28
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:14:28

